

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a destinação de dois arquivos de aço com 4 gavetas – número do patrimônio 04/00009 e 04/00023, respectivamente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 10 de Fevereiro, aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Resolução n.º 001/2016, e a **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente:

PROMULGA E PUBLICA a seguinte resolução:

Art. 1º Considerando as novas aquisições imobiliárias da Câmara Municipal nos últimos anos, sobrou e não possui mais serventia ao Poder Legislativo Municipal esses dois arquivos de aço com 4 gavetas com os números de patrimônio acima citados, ficando autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a proceder à doação, mediante termo de doação.

Art. 2º A doação dos bens, mencionada no artigo anterior, será destinada a Associação da Terceira Idade de Santo Expedito do Sul, inscrita no CNPJ número 03.328.823/0001-39.

Art. 3º Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores e passará a vigorar a partir da data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

OLAIR FORTUNA
PRESIDENTE